



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MXI - DATA: 05 de Março de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis

LEI N. 4.218

De 24 de Fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 4430/2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.211, de 29 de dezembro de 2025, para atualização de referências normativas federais relativas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV Cidades.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O §2º, do Artigo 1º, da Lei Municipal n. 4.211, de 29 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

§2º A adesão e o aporte a que se refere o caput deste artigo devem observar a regulamentação vigente para a modalidade MCMV Cidades - Contrapartidas, em especial a Portaria MCID n. 1.295, de 5 de outubro de 2023, alterada pela Portaria MCID n. 1.021, de 5 de setembro de 2025, e suas atualizações posteriores".

Art. 2º O Artigo 2º, da Lei Municipal n. 4.211, de 29 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para a adesão ao Programa MCMV fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o aporte das contrapartidas financeiras mediante instrumento celebrado entre o Município da Estância Turística de Batatais e o Gestor Operacional dos recursos e os Agente Financeiros – MCMV Cidades – Contrapartidas, limitado aos valores máximos previstos nos incisos I a III, do artigo 5º, da Portaria MCID N. 1.295/2023, com as alterações introduzidas pela Portaria MCID n. 1.021/2025, e suas atualizações posteriores".

Art. 3º O Artigo 4º, da Lei Municipal n. 4.211, de 29 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As unidades habitacionais a serem produzidas e financiadas com o aporte de recursos públicos municipais ao Programa MCMV deverão atender, prioritariamente, a demanda habitacional de famílias cujos limites de renda bruta familiar mensal observem a regulamentação federal vigente do Programa Minha Casa, Minha Vida, e suas atualizações posteriores, consideradas as seguintes faixas:

I - Faixa Urbano 1: renda bruta familiar mensal em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação federal e suas atualizações posteriores;

II - Faixa Urbano 2: renda bruta familiar mensal em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação federal e suas atualizações posteriores;

III - Faixa Urbano 3: renda bruta familiar mensal em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação federal e suas atualizações posteriores."

Art. 4º O Artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.211, de 29 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos de acordo as

disposições contidas nas Leis Federais nºs 11.977/2009, 14.620/2023 e na Portaria MCID nº 1.295/2023, alterada pela Portaria MCID nº 1.021/2025, bem como pelas normas e atualizações posteriores que vierem a substituí-las."

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.211, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 4.219

De 24 de Fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 4404/2025

(Autora: Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar)

Dispõe sobre a prioridade de atendimento ginecológico para mães e cuidadoras atípicas na rede municipal de saúde e em estabelecimentos de saúde privados.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Março de 2026.

2

SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Batatais, o atendimento prioritário para mães e cuidadoras de pessoas atípicas que buscam consultas e exames ginecológicos em serviços de saúde públicos e privados.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - mãe ou cuidadora atípica: mulher responsável pela criação, guarda, tutela ou curatela de filhos ou dependentes com deficiência permanente, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) ou outras condições que exijam cuidados permanentes;

II - atendimento prioritário: dispensa de tempo de espera prolongado, com a oferta de horários preferenciais para agendamento de consultas e exames ginecológicos, visando a agilidade e a humanização do serviço.

Art. 3º O atendimento prioritário será garantido mediante a apresentação de documentação comprobatória da condição atípica do dependente e da condição de mãe ou cuidadora atípica.

Art. 4º Os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, deverão afixar placas informativas sobre a garantia do atendimento prioritário de que trata esta Lei, em local visível e de fácil acesso.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo as diretrizes para a sua execução, fiscalização e eventuais penalidades por descumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

L E I N. 4.220

De 24 de Fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 4438/2026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.240.949,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE

SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026 do Município, no valor de R\$ 1.240.949,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e novecentos e quarenta e nove reais), para ações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminada:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 200.000,00

02.310.0001.0000 EMENDAS

R\$200.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4117-

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

02.310.0001.0000 EMENDAS

R\$ 150.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.1016.4110-

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 530.949,00

02.310.0001.0000 EMENDAS

R\$ 530.949,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.1015.4000-

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 360.000,00

02.310.0001.0000 EMENDAS

R\$ 360.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior visa adequar o orçamento de acordo com o recebimento de receitas da Secretaria Municipal de Saúde. O saldo necessário para a referida suplementação será proveniente de recursos já recebidos de emendas parlamentares estaduais.

Art. 3º Para o atendimento da alteração orçamentária de que trata o art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$ 530.949,00

02.310.0001.0000 EMENDAS R\$ 530.949,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$ 360.000,00

02.310.0001.0000 EMENDAS R\$ 360.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$ 150.000,00

02.310.0001.0000 EMENDAS R\$ 150.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$ 200.000,00

02.310.0001.0000 EMENDAS R\$ 200.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Aviso de Adjucação e Homologação – Dispensa Eletrônica Nº 07/26

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Dispensa Eletrônica Nº 07/26 foi adjudicada à empresa: D.M.W. Engenharia e Construção Ltda, no valor total de R\$ 62.783,18, nos termos do edital; Homologo o presente processo de Dispensa Eletrônica que recebeu o nº 07/26, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de passeio público e nivelamento de poços de visita nos bairros Vila Maria e Vila Cruzeiro. Batatais, 05.03.2026. Riolando de Lollo Neto –

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Março de 2026.

3

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais **Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 03/2025**

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Matheus Duarte Viel ME;
Valor: R\$ 296.000,00; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza mecanizada com hidrojateamento, desobstrução e sucção de redes de esgotos e pluviais, caixas de contenção das estações elevatórias, com a utilização de caminhão combinado com sistema de hidrojateamento/sucção a vácuo, em atendimento à divisão municipal de água e esgoto. Assinatura: 03.03.2026; Vigência: 26.03.2026 a 25.03.2027, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-2-000003/2026.

Batatais, 05.03.2026. José Dozinete Bocard Junior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 - SMCT

REFERÊNCIA: Termo de Fomento SMCT nº 002/2026 – Termo de Fomento/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DE ORQUIDÓFILOS.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA - RG nº 1X.XXX.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX-X0.

ENDEREÇO: Avenida Comandante Salgado nº 326, Bairro Castelo - CIDADE: Batatais/SP – CEP: 14.300-220. OBJETO PROPOSTO: Realização da "47ª Exposição de Orquídeas de Batatais/SP" – 2026.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 25.016,20 (vinte e cinco mil dezesseis reais e vinte centavos).

PERÍODO: fevereiro a março de 2026 – parcela única.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

GESTOR DA PARCERIA: Paula Simões Machado – RG: 2X.XXX.XXX-8 SSP/SP. Batatais, 05 de fevereiro de 2026. Paula Simões Machado Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Relatório - 24ª Sessão Ordinária - 03 de março de 2026 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), André Luís da Silva (André Calçados), Matheus Gabriel Teodoro de Souza (Matheus do Chama Viva), Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Dalvania Borges da Costa (Dra. Dalvania), Gustavo Adolfo Marques (Gustavo Mumu Marques), Reginaldo de Oliveira (Sabará), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Débora Pavan Agnesini (Dra. Débora Agnesini), Roberto Luis Cardoso Tofeti (Beto Tofeti), Elias Bonfim Aguiar de Souza (Major Bonfim) e Zeni de Jesus Silvestre (Zeni Jesus).

Presidência: Vereador Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci) - Presidente. No decorrer da Sessão, também assumiram a Presidência a Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar) - Vice Presidente e o Vereador Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 2º Secretário.

Secretários: Vereadores Reginaldo de Oliveira (Sabará) – 1º Secretário e Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 2º Secretário. No decorrer da Sessão, também assumiu a Secretaria "ad-hoc" a Vereadora Débora Pavan Agnesini (Dra. Débora Agnesini) e o Vereador André Luís da Silva (André Calçados).

EXPEDIENTE:

INDICAÇÃO Nº 193/2026 (Gustavo Rastelli), "Indica ao Sr. Prefeito a implantação de pontos de incentivo à reciclagem, por meio de parcerias público-privadas e em conjunto com cooperativas de catadores de materiais recicláveis.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 194/2026 (André Calçados), "Para que o Executivo determine a criação de Programa de Incentivo e Regulamentação para a implementação de "Calçadas Ecológicas" em áreas urbanas, bem como a concessão de incentivos fiscais aos contribuintes que adotarem a medida.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 195/2026 (Gustavo Rastelli), "Solicita ao Sr. Prefeito a revitalização da quadra poliesportiva do Jardim Santa Luzia, localizada ao lado da UBS "Dr. João de Souza Marques".". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 196/2026 (André Calçados), "Objetiva que o Executivo determine a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Dr. Alberto Gaspar Gomes com a Praça Cônego Joaquim Alves, no Centro.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 197/2026 (Matheus do Chama Viva), "Visa que o Sr. Prefeito determine a disponibilização de cadeiras de rodas nos cemitérios do Município, para uso gratuito da população durante o horário de funcionamento.". DEFERIDA

REQUERIMENTO Nº 597/2026 (Gustavo Rastelli), "Parabeniza o "Bloco Só Mais Um", extensivo aos seus integrantes, pela comemoração dos seus 14 anos de existência e pelo sucesso dos cortejos no Carnaval 2026.". DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 603/2026 (André Calçados), "Cumprimenta o Sr. João Luiz Conceição, pela posse como Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, para o biênio de 2026 a 2028.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0535/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Maria Bogue da Costa, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2026.". DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Março de 2026.

4

VOTO DE PESAR Nº 0536/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Nirce Fantacini, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0537/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Leonilda Aparecida Noronha dos Santos, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2026.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 0538/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Rosemeire Borges Aleixo, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2026.". DEFERIDO

REQUERIMENTO Nº 608/2026 (Dra. Débora Agnesini), "Solicita a inclusão, na pauta dos trabalhos da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2026, desta Casa de Leis, do Requerimento de nº 607/2026, de minha autoria.". Votação: APROVADO

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 4435/2026 (Dra. Dalvania), que "Autoriza o Poder Executivo a instituir programa de compensação de débitos relativos as tarifas de água, esgoto e IPTU, mediante prestação de serviços de interesse público, e dá outras providências.". AGUARDANDO PARECER

PROJETO DE LEI Nº 4439/2026 (Marcela Gaspar), que "Cria o Selo de Responsabilidade Social "Parceiros das Mulheres", certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres, especialmente, vítimas de violência doméstica e promovem medidas de inclusão e valorização das mulheres na empresa.". AGUARDANDO PARECER

PROJETO DE LEI Nº 4440/2026 (Marcela Gaspar), que "Institui o Programa denominado "Grupos Reflexivos - Tempo de Despertar" para homens autores de violências contra mulher, como ação continuada no Município de Batatais.". AGUARDANDO PARECER

PROJETO DE LEI Nº 4441/2026 (Marcela Gaspar), que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública à Associação de Ciclismo do Interior Paulista - Pedro Hilo, sediada no Município de Batatais.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4442/2026 (Eduardo Ricci), que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública à Associação de Bombeiros Civis de Batatais, sediada no Município de Batatais.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 514/2026 (Segunda Comissão), que "Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2023. Discussão/Votação - Única: APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 515/2026 (Dra. Débora Agnesini), que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 516/2026 (Beto Tofeti), que " Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 561/2026 (Zeni Jesus), "Indaga o Executivo se existe intenção de realizar a implantação e/ou melhoria da iluminação no Cemitério Municipal da Saudade, a previsão para sua execução ou, em caso negativo, que esclareça os motivos que a impedem.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 568/2026 (Júlio do Sindicato Rural), "Requer esclarecimentos junto ao Executivo sobre o manejo, controle e medidas para evitar a proliferação da árvore da espécie Leucena (leucaena leucocephala) no Município.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 569/2026 (Júlio do Sindicato Rural), "Para que o Sr. Prefeito informe se solicitou ou pretende solicitar ao Governo do Estado, o imóvel localizado na Praça Anita Garibaldi, onde funcionava o Colégio ABE e se há estudos quanto à sua futura destinação.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 572/2026 (Júlio do Sindicato Rural), "Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe acerca dos resultados obtidos com o último Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), aprovado por esta Casa de Leis.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 576/2026 (Dra. Débora Agnesini), "Requer que o Sr. Prefeito informe se tem intenção de cadastrar o Município no Projeto "Ônibus SP Por Todas", do Governo do Estado.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 579/2026 (Zeni Jesus), "Visa que o Sr. Prefeito informe se já existe definição de local e previsão para a implantação de um novo cemitério municipal ou, em caso de não existir, que esclareça os motivos que impossibilitam a adoção desta medida.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 584/2026 (Zeni Jesus), "Questiona o Sr. Prefeito se tem tomado providências objetivando o deslocamento das capivaras que vivem no Lago Artificial para um local adequado, quais as medidas adotadas e a previsão para a execução da ação.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 585/2026 (Zeni Jesus), "Indaga o Executivo se a Administração tem tomado providências para sanar os vazamentos de água das caixas d'água do Conjunto Habitacional Prefeito Salim Jorge Mansur e, ainda, o cronograma para a execução dos devidos reparos.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 595/2026 (Marcela Gaspar), "Requer que o Executivo informe se há previsão para a aquisição de um carrinho de demarcação viária, para pintura de faixas e meio-fio.". ADIADO

REQUERIMENTO Nº 596/2026 (André Calçados), "Cria Comissão Especial, composta por cinco membros, pelo prazo de 180 dias, para realizar estudos, análises e elaborar propostas acerca dos terrenos particulares baldios existentes no Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 598/2026 (Gustavo Rastelli), "Objetiva que seja criada uma Comissão Especial, composta por 03 membros, pelo prazo de 180 dias, para estudos e acompanhamentos de políticas públicas voltadas aos moradores da zona

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 05 de Março de 2026.

5

rural.". Discussão/Votação - Única:
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 599/2026 (Gustavo Rastelli), "Visa a criação de uma Comissão Especial, composta por 03 membros e pelo prazo de 180 dias, objetivando estudos para a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, da Rede Municipal.". Discussão/Votação - Única:
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 600/2026 (André Calçados), "Prorroga, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 149/2025, que promove os estudos visando fomentar o desenvolvimento econômico em Batatais.". Discussão/Votação - Única:
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 601/2026 (Major Bonfim), "Indaga o Executivo se tem intenção de determinar o ajuizamento de ações judiciais contra o Estado e o HC - Hospital das Clínicas, a fim de garantir que os pacientes sejam atendidos de acordo com a gravidade e a urgência de cada caso.". Discussão/Votação - Única:
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 602/2026 (Major Bonfim), "Questiona o Executivo sobre a implantação de estacionamento "tipo 45º" e de placas permitindo estacionar pelo prazo máximo de 15 minutos, na Avenida da Saudade, em frente à Creche Menino Jesus, facilitando o embarque e desembarque das crianças.". Discussão/Votação - Única:
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 604/2026 (André Calçados), "Objetiva que o Executivo informe sobre a contratação de médico nefrologista pediátrico e sobre a realização de levantamento da demanda de pacientes infantis com doença renal crônica no Município.". Discussão/Votação - Única:
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 605/2026 (Major Bonfim), "Para que o Sr. Chefe do Executivo informe sobre a realização de limpeza na Praça Sérgio Douglas de Carvalho, defronte à Rua Tarcísio Wilker Gomes, no Jardim Veneza.". Discussão/Votação - Única:
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 606/2026 (Andresa Furini), "Solicita esclarecimentos ao Sr. Chefe do Executivo acerca da implantação do serviço de Telemedicina no Município, tendo em vista a resposta encaminhada ao Requerimento nº 814/2023.". Discussão/Votação - Única:
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 607/2026 (Dra. Débora Agnesini), "Prorroga, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com Requerimento nº 177/2025, para estudos e acompanhamento dos atendimentos médicos realizados na UPA - Unidade de Pronto Atendimento.". Discussão/Votação - Única:
APROVADO

MOÇÃO N.º 077/2026 (Marcela Gaspar), que "Apresenta APLAUSOS à 51ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Batatais, bem como à Comissão das Mulheres Advogadas da Ordem, pela promoção da Ação "OAB por Elas" no Carnaval 2026.". ADIADA

MOÇÃO Nº 078/2026 (Marcela Gaspar), que "Registra Aplausos ao Grêmio Recreativo Acadêmicos do Samba pela conquista do título de campeã do Carnaval 2026.". ADIADA

MOÇÃO N.º 079/2026 (Eduardo Ricci), que "Apresenta MOÇÃO DE APELO à Federalização das investigações do Caso "Orelha".". Discussão/Votação - Única:
APROVADA

MOÇÃO N.º 080/2026 (Marcela Gaspar), que "Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo, bem como à Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, buscando providências visando sanar a infiltração de água que ocorre pelo telhado, em salas de aula e sala dos professores da Escola Estadual "Monsenhor Joaquim Alves Ferreira", em Batatais.". ADIADA

Batatais, 04 de março de 2026.
Eduardo Henrique Ricci - Presidente
Reginaldo de Oliveira - 1º Secretário
Gustavo Domingos Rastelli - 2º Secretário

de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 02/2025;
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2025;
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADA: Rádio Difusora Batatais Ltda; VALOR: até R\$ 70.778,00 (setenta mil setecentos e setenta e oito reais), sendo o valor por transmissão R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais); ASSINATURA: 03/03/2026; OBJETO: Prorrogação de Contrato com emissora de rádio para a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Batatais; VIGÊNCIA: 13/03/2026 a 13/08/2026.
BATATAIS/SP, março de 2026.
Eduardo Henrique Ricci
Presidente
Adjucação e Homologação

Pregão Eletrônico nº 1/2026

EDUARDO HENRIQUE RICCI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência ao Pregão Eletrônico

Nº 1/2026, que quanto ao seu objeto, fica ADJUDICADO à empresa "COMUNIQUE ACESSIBILIDADE LTDA", nos termos do Edital.

HOMOLOGO, assim, o presente processo protocolado sob nº 55369/2026 - Processo Licitatório Nº 2/2026.

Câmara Municipal de Batatais, em março de 2026.

Eduardo Henrique Ricci
Presidente

Adjucação e Homologação

EDUARDO HENRIQUE RICCI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação nº 1/2026, que, quanto ao objeto da mesma, fica ADJUDICADO à empresa "RAO LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ LTDA", nos termos do Aviso de Contratação Direta nº 1/2026.

HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Dispensa, protocolado sob o nº 55159/2026.

Batatais, março de 2026.
Eduardo Henrique Ricci
Presidente

Extrato de Prorrogação